



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 422/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR GIOVANA ALVES DA ROCHA PARENTE como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Itacajá, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, nos períodos de 29/06/2016 a 22/07/2016 e de 09 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2017.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça